



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8083/2022

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

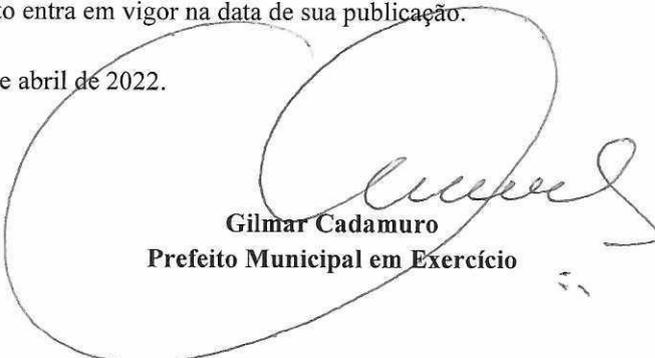
Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
12	JANAINA FAVARETTO MARTELOZO	AGENTE ADMINISTRATIVO
13	SERGIO HENRIQUE FUJII	AGENTE ADMINISTRATIVO
14	LEONARDO ROSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO
15	TAÍS SCHUEROFF DE MEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Em decorrência da exoneração da servidora, conforme Decreto nº 7989/2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de abril de 2022.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício



P.10